



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.091, DE 10 DE MARÇO 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.308.605,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.077, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2.021.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 1.308.605,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2.021:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0003.2.011	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	36	Fonte:	01	5.000,00
02.01.00	04.122.0003.2.011	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	40	Fonte:	01	53.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00	04.122.0005.2.014	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	71	Fonte:	01	5.000,00
02.02.00	04.122.0005.2.014	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	72	Fonte:	01	9.500,00
02.02.00	04.122.0005.2.014	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	73	Fonte:	01	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00	04.122.0007.2.019	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	127	Fonte:	02	35.290,00
02.05.00	04.122.0007.2.019	/	4.5.90.91.00	Ficha nº	132	Fonte:	01	10.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.002	/	4.6.91.71.00	Ficha nº	134	Fonte:	01	290.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.122.0031.2.097	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	261	Fonte:	01	2.750,00
02.09.02	08.122.0031.2.097	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	262	Fonte:	02	9.415,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	391	Fonte:	01	274.000,00
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	392	Fonte:	01	325.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	417	Fonte:	01	250.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	760	Fonte:	01	9.500,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02.19.00	04.129.0027.2.082	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	776	Fonte:	01	24.650,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

A



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						
02.01.00	04.122.0003.2.010	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	29	Fonte: 01 78.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
02.05.00	99.999.9999.9.999	/	9.9.99.99.00	Ficha nº	147	Fonte: 01 300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02.09.02	08.244.0031.2.096	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	304	Fonte: 02 44.705,00
02.09.02	08.244.0031.2.096	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	307	Fonte: 01 2.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	441	Fonte: 01 849.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	761	Fonte: 01 9.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO						
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	773	Fonte: 01 24.650,00

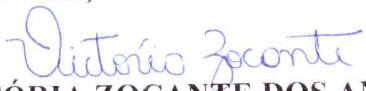
ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de março de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo